



PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 8.401, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2016.

Dispõe sobre a exoneração de servidora municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AREADO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso VI do artigo 78 da Lei Orgânica Municipal, e considerando requerimento da parte interessada,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, Silvana Maria de Faria Silva da função de Conselheira Deliberativa Municipal do Patrimônio Cultural de Areado, a partir desta data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Areado, em 22 de dezembro de 2016.

RUBENS VINÍCIUS BORNELLI
Prefeito Municipal